

PACOTE TRANQUILIDADE ORA 5

Aplicável aos veículos GWM ORA 5, adquiridos a partir de 24/06/2026*, somente em território nacional (Brasil)

1. Oficina móvel GWM

O cliente contará com o serviço de assistência domiciliar por meio da Oficina Móvel, limitada a serviços rápidos e simples, tais como revisões periódicas, pequenos reparos (substituição de lâmpadas, filtro de ar do motor, borrachas do limpador de para-brisa, filtro de ar-condicionado, entre outros) e atualizações de software, desde que não envolvam a substituição de peças.

Informações sobre serviços disponíveis, preços, condições e cobertura da Oficina Móvel deverão ser consultadas previamente e diretamente na concessionária GWM escolhida pelo cliente.

Os serviços da Oficina Móvel GWM são independentes e não se confundem com aqueles prestados pelo Roadside Assistance.

2. Carro cortesia

O cliente poderá ter direito a um veículo em cortesia (“carro reserva”), preferencialmente, mas não obrigatoriamente, da marca GWM, tampouco da mesma categoria e/ou modelo do Veículo elegível, exclusivamente nos casos em que, após análise técnica e constatação de que o reparo está coberto pela garantia, seja verificada a necessidade de imobilização do veículo por período superior a 5 (cinco) dias úteis. A disponibilização do carro reserva estará condicionada à prévia aprovação de elegibilidade pela GWM, não havendo qualquer responsabilidade da GWM ou da Concessionária por custos, despesas ou contratações realizadas pelo Cliente antes da efetiva liberação do carro reserva.

O carro reserva não será disponibilizado nas seguintes situações, ainda que haja imobilização do veículo:

- reparos de funilaria e pintura;
- danos decorrentes de mau uso pelo cliente;
- danos causados por terceiros;
- sinistros, colisões ou acidentes de trânsito;
- qualquer hipótese que não constitua problema de qualidade coberto pela garantia de fábrica GWM.

Caso não haja veículo GWM disponível para cortesia, o cliente será direcionado a uma locadora parceira, onde poderá retirar um veículo conforme a disponibilidade de modelos da locadora. A GWM arcará apenas com os custos de locação. A liberação do veículo e os requisitos para retirada estarão sujeitos à aprovação e às políticas vigentes da locadora no momento da solicitação.

3. Assistência 24h:

O cliente dispõe do GWM Roadside Assistance, 24 horas por dia, 7 dias por semana, **pelo período de 2 anos a partir da data da nota fiscal de venda do veículo 0 km**, para atendimento em situações de pane ou acidente que resultem na imobilização do veículo elegível.

O serviço pode ser acionado pelo telefone 0800 838 8000 ou diretamente pelo veículo, por meio do botão B-call, nos modelos que possuem essa funcionalidade habilitada.

Quando não for possível realizar o reparo necessário no local, o serviço de guincho/reboque transportará o veículo até a concessionária GWM mais próxima do local do incidente. Na concessionária, será efetuado o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso o reparo não esteja coberto pela garantia.

Se o chamado ocorrer fora do horário comercial (de 2ª a 6ª das 9h às 17h), o cliente poderá solicitar o transporte do veículo para sua residência ou para outra localidade, desde que o trajeto não exceda 100 km a partir do local do incidente. Nessa hipótese, o veículo poderá ser recolhido novamente no primeiro dia útil subsequente para transporte até a concessionária GWM mais próxima.

O transporte do cliente e dos demais ocupantes será realizado por prestadores terceiros (como táxi ou aplicativos de transporte), com limites de capacidade de ocupação do veículo GWM.

Para a adequada prestação do serviço, o veículo deve estar acessível, desimpedido e liberado pelas autoridades competentes para remoção.

***data da Nota Fiscal de venda da GWM ou Concessionária GWM ao cliente final.**

Incidentes ocorridos fora de vias públicas — como trilhas, praias, áreas não transitáveis ou de difícil acesso — não são cobertos pela Assistência 24 horas GWM.

A GWM não se responsabiliza pelo tempo de espera do guincho/reboque, pelos serviços de transporte de passageiros ou por quaisquer outros fatores externos, incluindo atendimento em locais distantes, remotos ou de difícil acesso.

Não haverá reembolso de serviços contratados diretamente pelo cliente sem autorização prévia da GWM.

Em caso de acidente, é de responsabilidade exclusiva do cliente acionar os serviços de ambulância, polícia e/ou bombeiros.

4. Proteção total da bateria

O cliente contará com uma garantia contratual adicional, **válida pelos dois primeiros anos a partir da data de entrega do veículo GWM 0 km, elegível e com até 200 mil KM rodados**, exclusivamente para cobertura de danos acidentais sofridos pela bateria de alta voltagem quando causados pelo proprietário do Veículo elegível. Essa garantia é restrita apenas ao reparo da bateria de alta, não abrangendo o sistema híbrido como um todo, seus componentes complementares ou quaisquer outras peças do veículo. A cobertura é válida exclusivamente para **danos de natureza funcional**, ou seja, que comprometam o desempenho ou o funcionamento da bateria. **Danos estéticos ou de aparência** — como riscos, manchas, deformações superficiais — **não estão cobertos** por esta garantia. Nos casos em que for aplicável a garantia o cliente ficará isento do custo de mão de obra apenas referente à substituição da bateria. Se o dano na bateria exigir a substituição de outros componentes, tais componentes e respectiva mão de obra **não serão custeados pela GWM**. A cobertura é válida para **todos os veículos GWM modelos Haval H6, ORA 03, ORA 5, WEY 07 e GWM TANK 300**, incluindo seminovos, desde que o **chassi esteja dentro do período de cobertura**. Qualquer dano acidental será avaliado e diagnosticado pela Concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou causado por/sob responsabilidade de terceiros, ou decorrente de mau uso já orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou ainda resultante de ato ilícito ou ato sabidamente danoso ao produto, **ou se o veículo tiver sido submetido a condições diferentes das condições normais de uso mencionadas no Manual do Proprietário**, a proteção não será concedida. A bateria poderá ser **reparada com a substituição de componentes internos ou integralmente trocada**, conforme o diagnóstico técnico realizado pela Concessionária e validado pela GWM.

Para fazer jus ao benefício, o cliente deve cumprir integralmente as orientações do Manual do Proprietário, revisões programadas, seguir as recomendações da GWM e de suas Concessionárias GWM e zelar pela adequada conservação do veículo.

5. Programa de Recompra

Obedecidas as condições do **Manual de Recompra**, o *Programa de Recompra Concessionários GWM* garante ao Cliente, a recompra de seu veículo GWM elegível em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal da compra do veículo 0km pela GWM, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Ou seja, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 5:

- Ora 5 → Toda a linha Haval H6, Tank 300, Haval H9, Poer, Wey 07.

Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

O Programa é válido exclusivamente para Clientes que tenham lido, entendido e assinado o **Termo de Recompra** e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Safra Financeira e, desde que, o financiamento realizado seja aquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

6. Carregador portátil

Os clientes que adquirirem veículos GWM 0km dos modelos elegíveis, receberão gratuitamente um carregador portátil de até 2,8kW de potência para utilização exclusivamente em tomadas convencionais

gwmotors.com.br

[instagram.com/gwmbrasil](https://www.instagram.com/gwmbrasil)

padrão ABNT de 20A. Não é permitida a utilização do carregador portátil com adaptadores e/ou extensão de energia, pois poderão danificar o mesmo e acarretar a perda da garantia do produto.

7. Wallbox

Os clientes que adquirirem veículos GWM 0km dos modelos elegíveis receberão, gratuitamente, um carregador do tipo Wallbox, com potência de até 7,0kW. Mais informações sobre a empresa homologada pela GWM para a instalação do equipamento estão disponíveis no website da GWM. Os custos de instalação não são de responsabilidade da GWM. O orçamento para o serviço de instalação poderá ser solicitado diretamente no site da parceira: <<https://www.gwmmotors.com.br/pt/experience/eletrificacao/recarga>>, na aba "Instalação Residencial", clicando no link "Solicite seu orçamento". Negociações comerciais referentes à instalação são de responsabilidade exclusiva do cliente com a empresa instaladora. Caso o cliente opte por contratar serviços de terceiros não homologados para a instalação, deverá assegurar a observância das normas técnicas vigentes no país (NBR 5410 e NBR 17019). A instalação fora das normas vigentes pode acarretar danos ao equipamento sob pena de perda da garantia conforme Manual que acompanha o equipamento.

8. Serviços conectados

A GWM oferece gratuitamente os Serviços Conectados GWM pelo período de 2 anos, contados a partir da data de entrega do veículo novo (0 km), com limite de 3GB de dados por mês para o modelo Ora 5. Os Serviços Conectados permitem que o proprietário monitore e controle o veículo remotamente por meio do aplicativo My GWM, faça ligações de emergência (E-Call) e Assistência (B-Call), além de disponibilizarem funcionalidades conectadas acessadas pela multimídia do veículo. **APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO GRATUITO OU APÓS O CONSUMO INTEGRAL DO LIMITE MENSAL DE DADOS, A CONTINUIDADE DO USO DOS SERVIÇOS CONECTADOS DEPENDERÁ DA CONTRATAÇÃO DE UM PACOTE PELO APLICATIVO “MY GWM”.** Para mais informações, consulte a página de Serviços Conectados no website da GWM ou o aplicativo My GWM

Atenção: Os benefícios e coberturas previstos no Pacote Tranquilidade não se aplicarão a veículos que tenham sido objeto de sinistro com dano à bateria de alta ou caracterização de perda total, adquiridos em leilão, submetidos a uso inadequado ou a condições que o condutor/proprietário, razoavelmente, deveria saber serem capazes de causar danos a quaisquer de seus componentes, bem como àqueles que tenham sofrido modificações, adaptações ou instalações de sistemas, peças ou acessórios não homologados pela GWM, ou, ainda, em quaisquer outras hipóteses que evidenciem mau uso, negligência, modificação não autorizada ou comprometimento da integridade técnica do veículo.